

## Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1424/2015 De 09 de Setembro de 2015

"Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 534/14, de 22 de Dezembro de 2014;

#### **DECRETA**

Art. 1°. – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Setembro de 2015.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2°. – A Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2016.

§ 1°. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V — Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.





## Prefeitura Municipal de Quadra

## "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1424/2015 De 09 de Setembro de 2015

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício.

publicação.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.

§ 2°. – No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Unidade Executora – 02.07.01 - Agricultura e Meio Ambiente Funcional Programática: 20.606.0009.2028 – A. Coleta Mat. Recicláveis de Quadra Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

Quadra, 09 de setembro de 2015.

CARLOS VIETRA DE ANDRADE Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no Web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p\DEMAD



## Prefeitura Municipal de Quadra

# "Capital de Milhe Brance" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 1424/2015 De 09 de Setembro de 2015

### ANEXO I

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA-SP ORGÃO BENEFICIARIO: ENDEREÇO: DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: (DIA, MÊS E ANO)

vem indicar, na f recebidos em _ importância de F atividades em ser	na qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e R\$(por viços de baixo relacio <mark>nados cor</mark>	a, a documento ano), da PR extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIO ursos estes recebido	da aplicação dos : CIPAL DE QUAL	recursos DRA, na
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	N° DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
			13170	OKA	
TOTAL: R\$	qualidade de responsá e a documentação aci	íveis pela ima relacionad	(n da comprova a exa	ome da Entidade), ta aplicação dos r	sob as recursos
Local e data:					
Responsáveis: Pr N	esidente ome e Rg	Tesoureiro No me e Rg			

